



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 23, DE 2006.**

Apresentada em: 13/3/2006

Aprovada em: 13/3/2006

Rejeitada em:

**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as medidas a seguir, tendentes a oportunizar espaços para a atividade esportiva:

I - viabilizar a reabertura, de imediato, da quadra de esportes do Centro de Múltiplo Uso;

II – reformar o ginásio de esporte Jorge Rafael.

**JUSTIFICATIVA**

Existe no Centro de Múltiplo Uso quadra de esportes que está desativada. Na verdade, desde que foi construída, esta quadra praticamente não foi usada para o fim a que se destina. Todavia, trata-se de espaço que, com pequenos ajustes, possibilita a prática esportiva.

No momento, o uso do principal espaço de lazer da cidade, a quadra de esporte do ginásio Jorge Rafael, sofre restrições, por questão de segurança, devido a problemas no prédio, decorrentes de defeito na fase de construção e por falta de manutenção adequada.

Por conseguinte, a atual falta de espaço para prática do desporto obriga os moradores a improvisar locais alternativos. É o que se vê, hoje, no terreno de frente à quadra do Múltiplo Uso. Lá foi adaptado um campo de futebol, usado por grande número de pessoas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto à reforma do ginásio Jorge Rafael, esta Casa foi cientificada, por meio da Comunicação/SPGF/DCF/N.º 178/2006, do repasse, pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 30.12.2005, Ordem de Pagamento n.º 1824, para obras de reforma da referida quadra.

Vê-se que, para reformar o ginásio Jorge Rafael, há recursos disponibilizados desde o final do último ano.

Portanto, o Executivo deve, com a maior celeridade, tomar as providências cabíveis para disponibilizar o uso dos referidos espaços de lazer, já que é obrigação do Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não-formais.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2006.

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Vereador

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vereador

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vereador

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vereador